



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 07 de agosto de 2025.

Ofício nº 298/2025 – CMNV-ES/GAP



Processo Requerimento Nº **2559/2025**
MUNICÍPIO DE NOVA VENECIA
07/08/2025 09:48:38
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA



ENCAMINHAMENTO - PROCESSO
Ierissa.graunke
0d3a5030-9f50-453b-9ead-37ab2c28d802

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sérgio Lubiana
Prefeito
Nesta

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado com emendas, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 15 de julho de 2025, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 37/2025: altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.798/2007, que cria os cargos públicos de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias, para adequação à Lei Federal nº 11.350/2006, e revoga a Lei nº 2.680/2005, que autoriza o poder executivo municipal a efetuar repasse adicional aos agentes comunitários de saúde com recursos provenientes do Ministério da Saúde.

Atenciosamente,


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

DESPACHO

Ao: DEL
para: arquivo
Data: 07/08/2025

Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:

- 1) Recebido para arquivamento
- 2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente

Projeto de lei nº 37/2025

Em 07/08/2025

Y. P.

Diretor(a) do DEL

